



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## Ata Extraordinária nº 002/2025

Às quatorze horas do dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em sessão Extraordinária, os vereadores Ariel Junior Lorini, Cleiton Chiocheta, Edibaldo Willemborg, Eliel da Silva, Gilmar Pereira Duarte, Jorge da Silva, Lindomar Gaspar da Silva, Maiquio Gaspar da Silva e Pedro Inacio Horn, conforme a convocação feita foi lido o Ofício nº 001/2025 – ADM – GRC do Executivo Municipal que se refere a Convocação de Sessões Extraordinárias nesse período de recesso Legislativo, para apreciação, discussão e aprovação dos Projetos de Lei nº 001,002, 003/2025, foi lido o Ofício nº 002/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 001/2025, que dispõe sobre a Alienação de bem móvel, posto em votação o regime aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, foi lido o Ofício nº 003/2024 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre a Autorização para o Chefe do Poder Executivo conceder reposição na remuneração dos Servidores do Município de Sulina e dá outras providências, posto em votação o regime aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, foi lido o Ofício nº 004/2025 – ADM - GRC e mensagem e justificativa do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 003/2025, que dispõe sobre a Autorização para o Poder Executivo proceder o desmembramento e unificação de área de terras rurais e dá outras providências, posto em votação o regime aprovado por unanimidade, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres, foi lido a Resolução do Legislativo nº 001/2025, que dispõe sobre Revisão geral anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Sulina, no valor de R\$ 150,00 e fixa o valor de R\$ 440 reais do vale alimentação, sendo nada mais a tratar quando eram (14:30) quatorze horas e trinta minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convocou para a próxima sessão extraordinária no dia (08) oito de janeiro, quarta-feira, no mesmo local e as quatorze horas, e declarou encerrada a presente Sessão.